DIÁRIO OFICIAL
GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano II – Prefeitura Municipal de Galiléia, Quinta-feira, 08 de agosto de 2024 - Edição: 569

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA / MG – Extrato da Ata de Registro de Preços nº 099/2024, originado da realização do Pregão Eletrônico nº 011/2024, firmado com a empresa **ELETRICA ITABIRINHA LTDA, CNPJ – Nº 09.346.747/0001-70.** Objeto: Registro de Preços para futura Aquisição de Padrões de Energia - Bifásico Rural e Trifásico - / conforme Norma CEMIG ND 5.1 para atender a Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde do Município de Galiléia/MG. Data: 06/08/2024. Valor: R$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais). Galiléia-MG, 08/08/2024. Jonatas Mello Baltar - Secretário Municipal de Administração.

TERMO DE DECISÃO

TERMO: DECISÓRIO;

FEITO: PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.

EMPRESA INDICIADA: **MAQFORT MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ 07.354.555/0001-80**

REFERÊNCIA: PAAR nº 07/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM FACE DA EMPRESA WEB TECNOLOGIA.

LICITAÇÂO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024.

DAS RAZÕES: PAAR para possível aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município de Galiléia, MG, conforme Relatórios apresentados.

DAS PRELIMINARES

Recebo os autos para JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIADE em face da empresa **MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ 07.354.555/0001-80.**

DAS FORMALIDADES LEGAIS

As formalidades legais foram cumpridas durante o trâmite do PAAR, conforme comprovam os documentos, Relatório Final e Parecer Jurídico, anexados aos autos deste Processo.

DAS RAZÕES DA EMPRESA INDICIADA

A empresa indiciada não apresentou alegações no prazo legal para Defesa Prévia, conforme Termo de Revelia, anexo aos autos.

DA DECISÃO

Ante ao exposto, **DECIDO** que a empresa **MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ 07.354.555/0001-80** , em razão da fundada inexecução total do objeto, conforme exigências do termo ARP, e em função da gravidade dos fatos, **seja aplicada a penalidade de *impedimento de licitar e contratar com o Município de Galiléia, MG, pelo prazo de 2 (dois) anos,*** previstas legalmente, com fulcro no artigo 49º da Lei D10024/2019.

É como decido.

Galiléia, MG, 08 de agosto de 2024.

DIÁRIO OFICIAL
GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano II – Prefeitura Municipal de Galiléia, Quinta-feira, 08 de agosto de 2024 - Edição: 569

Ofício nº 07/2024 – PAAR/Galiléia/MG

Ao Senhor
Alexsandro dos Santos Sousa
Sócio e representante legal da Empresa
Maqfort Maquinas E Equipamentos Eireli, CNPJ 07.354.555/0001-80
Assunto: Notificação de Decisão de Penalidade

Galileia, MG, 08 de agosto de 2024.

Prezado Senhor,

A Comissão Permanente Processante para Apuração de Responsabilidade (CPP/PAAR), designada pelo Decreto nº 51/2023, no uso de suas atribuições legais, vem, notificar a empresa **Maqfort Maquinas E Equipamentos Eireli, CNPJ 07.354.555/0001-80**, estabelecida na Avenida Setembrino Pelissari, nº 233, Bairro: Centro, na cidade de Pinheiros, estado do Espirito Santo, representada pelo Sr. Alexsandro dos Santos Sousa, inscrito no CPF 085.734.967-89 e sob RG nº 00920221476, da Decisão de Penalização do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – PAAR, de Impedimento de licitar e contratar com o Municipio de Galiléia, MG por 2(dois) anos, tendo em vista o descumprimento das obrigações assumidas por meio do Processo Administrativo de Licitação Pública nº 092/2023, modalidade Pregão Presencial nº 025/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura Aquisição de Equipamentos e Material de Informática para Atender a Secretaria Municipal de Saúde de Galileia/MG.

O Termo de Decisão segue anexo a este oficio, para conclusão dos procedimentos, obedecendo o artigo 109 da lei 8666/93.

Os autos do PAAR nº 07/2024, encontram-se à disposição de Vossa Senhoria, na Sede da Prefeitura Municipal de Galiléia, MG.

Por fim, maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone (33) 32441381, ou na Sede da Prefeitura Municipal de Galiléia, MG, na Rua Ary Machado, 599, Centro – Galiléia / MG – Sala de Licitações e Contratos.

Atenciosamente,

Anderson Murilo Gonçalves

Gabriela da Silva Ramos Nicácio

Cecillya Ferreira dos Santos

JUAREZ DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE GALILEIA:17005000000187
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE GALILEIA:17005000000187
Dados: 2024.08.08 15:43:44 -03'00'

Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. Autoridade Certificadora: CEF.